



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

ATO TRT 19.ª GP N.º 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo MA TRT 19ª N.º. 0000200-57.2000.5.19.0000,

R E S O L V E

REVERTER, a partir de 26/11/2014, em virtude do alcance da maioria, a cota-parte da pensão temporária de **LUCAS ADLER MOURA NUNES LOPES**, instituída pelo ex-servidor José Edson Lopes da Silva, falecido em 14/12/1999, em favor de **MARIA BEATRIZ MOURA NUNES LOPES**, beneficiária da pensão vitalícia, de acordo com os arts. 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se.

• **Original Assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicado no DOU, pag. 64 e no BI n.º 11, ambos de
06/11/2014

